PREFEITURA DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 19.269/2013, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À COMISSÃO ORGANIZADORA E COORDENADORA DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DO SAIRÉ – VILA DE ALTER DO CHÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para o Município de Santarém, Estado do Pará, a COMISSÃO ORGANIZADORA E COORDENADORA DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DO SAIRÉ – VILA DE ALTER DO CHÃO, CNPJ 02.066.494/0001-32, com sede na Vila de Alter do Chão, sito à Rua Dom Macedo Costa, nº 599, no Município de Santarém.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Junho de 2013.

ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e treze.

ANA RITA LOPES DE MACÊDO
Secretária Municipal de Administração